

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS
COMISSÃO ELEITORAL - CONSUNI/CURA 2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01 - ELEIÇÃO DOS MEMBROS
DOS COLEGIADOS SUPERIORES DA UFAL (CONSUNI/CURA)
PARA O BIÊNIO (2026-2028)

A Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução nº 138/2026-CONSUNI/UFAL, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a **retificação do Edital de Convocação nº 01/2026**, referente à Eleição dos Membros dos Colegiados Superiores da UFAL (CONSUNI/ CURA) para o Biênio 2026/2028.

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Ficam alteradas as datas de votação e os prazos subsequentes referentes aos subitens 3.1, 4.1, 4.3 e 4.5 do referido Edital, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

3.1 A eleição será realizada nos dias 16, 17 e 18/09/2026, utilizando-se exclusivamente o sistema de votação eletrônica, na modalidade remota, gerenciado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UFAL), das 07:00h do dia 16 de setembro de 2026 até às 20:00h do dia 18 de setembro de 2026.

4.1 Finalizado o processo de votação, o cômputo automático dos votos será estabelecido mediante o levantamento feito pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UFAL), o qual será analisado e confirmado pela Comissão Eleitoral no dia 18/09/2026, com divulgação do resultado até às 23:59h do mesmo dia no endereço eletrônico oficial <https://ufal.br/ufal/institucional/conselhos-superiores>.

4.3 Após a proclamação do resultado do pleito será assegurado o prazo de 01 (um) dia útil (21/09/2026) para possíveis interposições de recurso administrativo referente ao resultado da votação, o qual deverá ser encaminhado por meio do endereço eletrônico: comissaoeleitoral@secs.ufal.br, devendo estar fundamentado e identificado pelo/a autor/a.

4.5 A Comissão Eleitoral proferirá o resultado da análise dos recursos e a homologação final dos resultados até às 22:00h do dia 22/09/2026 e encaminhará os resultados imediatamente à presidência do CONSUNI, bem como divulgará no endereço eletrônico oficial: <https://ufal.br/ufal/institucional/conselhos-superiores>.

LEIA-SE:

3.1 A eleição será realizada nos dias **21, 22 e 23/09/2026**, utilizando-se exclusivamente o sistema de votação eletrônica, na modalidade remota, gerenciado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UFAL), das 07:00h do dia **21 de setembro de 2026** até às 20:00h do dia **23 de setembro de 2026**.

4.1 Finalizado o processo de votação, o cômputo automático dos votos será estabelecido mediante o levantamento feito pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UFAL), o qual será analisado e confirmado pela Comissão Eleitoral no dia **23/09/2026**, com divulgação do resultado até às 23:59h do mesmo dia no endereço eletrônico oficial <https://ufal.br/ufal/institucional/conselhos-superiores>.

4.3 Após a proclamação do resultado do pleito será assegurado o prazo de 01 (um) dia útil (**24/09/2026**) para possíveis interposições de recurso administrativo referente ao resultado da votação, o qual deverá ser encaminhado por meio do endereço eletrônico: comissaoeleitoral@secs.ufal.br, devendo estar fundamentado e identificado pelo/a autor/a.

4.5 A Comissão Eleitoral proferirá o resultado da análise dos recursos e a homologação final dos resultados até às 22:00h do dia **25/09/2026** e encaminhará os resultados imediatamente à presidência do CONSUNI, bem como divulgará no endereço eletrônico oficial: <https://ufal.br/ufal/institucional/conselhos-superiores>.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Convocação nº 01/2026.

Maceió-AL, 24 de agosto de 2026.